



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 705/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de maio de 2024.

Referente: **Indicação nº 378/2024**
6ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 378/2024**, autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano**, por meio do Memorando nº 345/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1396/2024

DATA / HORA
16/05/2024 09:41:47

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

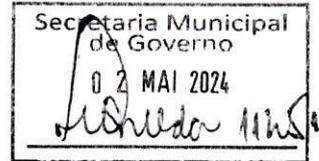


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 378 / 2024



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implementar uma linha de ônibus municipal ou criar um itinerário que passe pela rua dos Eucaliptos, próximo a altura 525, rua essa, lateral do Capsij (Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil) localizado no bairro do Portal dos Ipês. Foto anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a solicitação foi feita pela necessidade de garantir o acesso fácil e seguro aos serviços do Capsij (Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil) para crianças e jovens da comunidade. Muitas vezes, esses indivíduos podem não ter meios de transporte próprio ou enfrentar dificuldades de locomoção, tornando essencial a disponibilidade de transporte público próximo às suas residências.

Ao implementar uma linha de ônibus municipal ou ajustar um itinerário existente para incluir a rua dos Eucaliptos, próximo à altura 525, o transporte público se tornaria uma opção acessível e conveniente para os usuários do Capsij e suas famílias. Isso não só facilitaria o acesso aos serviços de saúde mental, mas também promoveria a inclusão social, a autonomia e o bem-estar emocional desses indivíduos, contribuindo para uma comunidade mais saudável e resiliente.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 15 de abril de 2.024.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>29 / abril</u> /20 <u>24</u> Despacho: <u>Examinado - De</u> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
--

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1083/2024

DATA / HORA
18/04/2024 12:44:19

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 5



Memorando nº. 345/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 07 de maio de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 378/2024 – Memorando nº. 1.449/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Adilson o qual pleiteia a possibilidade de implementar uma linha de ônibus municipal ou criar um itinerário que passe pela rua dos Eucaliptos, próximo a altura 525, rua essa, lateral do Capsij (Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil) (sic).

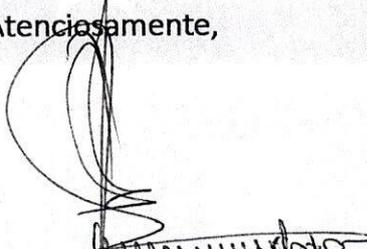
Em resposta à indicação apresentada, a empresa concessionária Auto Viação Urubupungá Ltda. esclarece que o bairro Portal dos Ipês é servido por uma variedade de linhas, tanto municipais quanto metropolitanas, com o objetivo de atender às necessidades da comunidade. As linhas municipais incluem: nº. 915 – CONJUNTO MARIA LUIZA – PORTAL DOS IPÊS, nº. 940 (sentido horário) e nº. 945 (sentido anti-horário) – PORTAL DOS IPÊS – PANORAMA e nº. 980 – PONUNDUVA – JARDIM MURIANO, além da linha metropolitana 055TRO – CAJAMAR (CTE – VILA NOVA) – SÃO PAULO (LAPA) via Cajamar (Centro, Guaturinho e Portal dos Ipês). Em conjunto,

essas linhas oferecem um total de 98 viagens diárias em dias úteis, proporcionando um serviço amplo e eficaz aos usuários.

Ademais, é importante ressaltar que os usuários do transporte coletivo em Cajamar podem usufruir do sistema de integração gratuito, que oferece um período de 90 minutos de integração com qualquer outra linha municipal, mediante o uso do cartão BEM. Isso concede aos usuários a vantagem de utilizar as linhas municipais para alcançar qualquer ponto dentro do município de maneira ágil, rápida e pagando apenas uma única tarifa.

Com relação aos moradores e/ou passageiros com destino à Rua das Moréias, onde está localizado o CAPS IJ, é válido destacar que as linhas mencionadas atendem a essa demanda por meio dos pontos de ônibus situados na Rua dos Alecrins, av. das Palmeiras e Av. Resedá.

Sem mais.
Atenciosamente,



RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON

DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito



LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

10 MAI 2024

Silvia Am 13:30
Recebido Por Horas